

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 827/2024
20/02/2024 - 14:46
PL 18/2024

PROJETO DE LEI

Inserir no Calendário Oficial do Município, o “Dia do Pastor e da Pastora Evangélicos”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

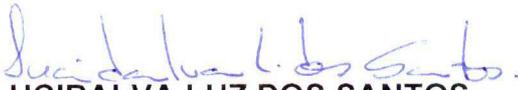
Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o dia do Pastor e da Pastora Evangélicos, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º No dia do Pastor e da Pastora Evangélicos, serão desenvolvidas ações religiosas através de palestras, seminários e conferências, com a participação dos representantes da sociedade civil.

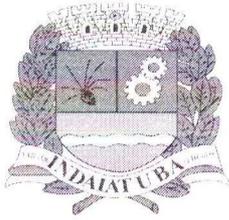
Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.274, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 15 de fevereiro de 2024.


LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS
Vereadora


JORGE LUÍS LEPINSK
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 827/2024
20/02/2024 - 14:46
PL 18/2024

JUSTIFICATIVA

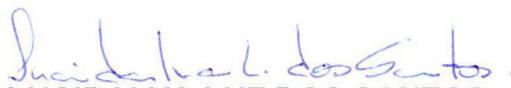
A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem a todos os Pastores e Pastoras. Mestres e mestras religiosos responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos da bíblia cristã e de acordo com os princípios da doutrina religiosa. Líderes no ensinamento da palavra de Deus, que têm trabalhado arduamente e contribuído de forma ímpar e significativa para com nossa comunidade.

No Brasil, embora não conste no calendário oficial do país, a data é lembrada e comemorada todo segundo domingo do mês junho.

A ideia, agora, é instituir oficialmente o “Dia do Pastor e da Pastora”, como forma de destacar a importância do trabalho realizado por esses religiosos, homenageando todos os homens e mulheres que optaram por viver pregando a Palavra de Deus, servindo aos fiéis, com palavras de motivação, encorajamento e desempenhando ações sociais de ajuda ao próximo além de ressaltar a confiança neles depositada.

Dessarte, justificadas as razões de nossa iniciativa, submetemos a presente à apreciação dos nobres colegas desta Casa.

Sala das sessões, aos 15 de fevereiro de 2024.


LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS
Vereadora


JORGE LUÍS LEPINSK
Vereador